VICTOR SECUNDO DIAS CPF: 011.***.***-08 R\$ 1.409,22	KATIA ALETRIS DUARTE SANTOS CPF: 017.***.***-61 R\$ 1.170,00	PAULO HENRIQUE PEREIRA MESQUITA CPF: 054.***.***-26 R\$ 77,00
UBSON EDUARDO LOPES BERNARDINO CPF: 806.***.***-04 R\$ 2.099,90	KATIA ALETRIS DUARTE SANTOS CPF: 017.***.***-61 R\$ 1.170,00	
WANGELIA MARIA PINHEIRO JORGE SILVA CPF: 248.***.***-78 R\$ 5.590,00	ESTER DUTRA CPF: 351.***.***-68 R\$ 4.405,30	WESLEY LIMA DA SILVA CPF: 022.*** ***-98 R\$ 4.135,00
WESLEY LIMA DA SILVA CPF: 022.***.***-98 R\$ 6.135,00	JUSCIARA GUEDES DIAS CPF: 943.***.***-00 R\$ 5.123,00	WANGELIA MARIA PINHEIRO JORGE SILVA CPF: 248.*******78 R\$ 4.158,00
JOÃO FRANCISCO LOPES DOS SANTOS CPF: 392.***.***-20 R\$ 3.825,00	MARIA MADALENA PEREIRA DA SILVA CPF: 871.***.**53 R\$ 2.222,00	PATRÍCIA EULÁLIA DA CONCEIÇÃO CPF: 669.***.***-68 R\$ 2.000,00
JAIR DE SOUZA SAMPAIO CPF: 083.***.**-79 R\$ 2.138,00	PAULA KAROLINE LÔPO GAIA DE PÁDUA CPF: 052.***.***-05 R\$ 1.255,00	
ANTÔNIO JOSE MESQUITA MACHADO CPF: 379.***.***-87 R\$ 2.100,70	ANA RAQUEL CAMPELO PEREIRA CPF: 026.***.***-60 R\$1.986,00	JOSE GERALDO PEREIRA DE LIMA CPF: 610.***.***-00 R\$ 1.629,00
GUILHERME LORRAN GALVÃO DE ABREU CPF: 072.***.***-60 R\$ 3.500,00	DEJANE BEZERRA DE SOUZA DE ANCHIÊTA CPF: 022.***.***-77 R\$ 2.855,00	JOSÉ GERALDO PEREIRA DE LIMA CPF: 610.*******-00 R\$ 1.629,00
ALEX CARDOZO CPF: 059.***.***-74 R\$ 12.859,00	HELIO SALES BATISTA CPF: 835.***.***-46 R\$ 11.100,00	RHYANNY PORTELA DIAS BATISTA CPF: 028.******25 R\$ 7.250,00
	CPF: 011.***.****-08 R\$ 1.409,22 UBSON EDUARDO LOPES BERNARDINO CPF: 806.***.***-04 R\$ 2.099,90 WANGELIA MARIA PINHEIRO JORGE SILVA CPF: 248.***.**-78 R\$ 5.590,00 WESLEY LIMA DA SILVA CPF: 022.***.**-98 R\$ 6.135,00 JOÃO FRANCISCO LOPES DOS SANTOS CPF: 392.***.**-20 R\$ 3.825,00 JAIR DE SOUZA SAMPAIO CPF: 083.***.***-79 R\$ 2.138,00 ANTÔNIO JOSE MESQUITA MACHADO CPF: 379.***.***-87 R\$ 2.100,70 GUILHERME LORRAN GALVÃO DE ABREU CPF: 072.***.***-60 R\$ 3.500,00 ALEX CARDOZO CPF: 059.***.***-74	VICTOR SECUNDO DIAS CPF: 011.*****-08 R\$ 1.409.22 UBSON EDUARDO LOPES BERNARDINO CPF: 806.****,***-04 R\$ 2.099,90 WANGELIA MARIA PINHEIRO JORGE SILVA CPF: 248.***,***-78 R\$ 5.590,00 WESLEY LIMA DA SILVA CPF: 022.***,***-98 R\$ 6.135,00 JOÃO FRANCISCO LOPES DOS SANTOS CPF: 392.***,***-20 R\$ 3.825,00 JAIR DE SOUZA SAMPAIO CPF: 083.***,***-79 R\$ 2.138,00 ANTÔNIO JOSE MESQUITA MACHADO CPF: 379.***,***-87 R\$ 2.100,70 GUILHERME LORRAN GALVÃO DE ABREU CPF: 072.***,***-60 R\$ 3.500,00 ALEX CARDOZO CPF: 351.***,***-46 R\$ 1.170,00 KATIA ALETRIS DUARTE SANTOS CPF: 017.***,***-61 R\$ 1.170,00 ESTER DUTRA CPF: 351.***,****-68 R\$ 4.405,30 BESTER DUTRA CPF: 343.***,***-00 R\$ 5.123,00 MARIA MADALENA PEREIRA DA SILVA CPF: 871.***,***-53 R\$ 2.222,00 PAULA KAROLINE LÔPO GAIA DE PÁDUA CPF: 052.***,***-05 R\$ 1.255,00 ANA RAQUEL CAMPELO PEREIRA CPF: 026.***,***-60 R\$ 1.986,00 DEJANE BEZERRA DE SOUZA DE ANCHIÊTA CPF: 022.***,***-77 R\$ 2.855,00 ALEX CARDOZO CPF: 037.**,***-46 CPF: 835.***,***-46

2. A listagem completa, contendo a classificação geral por box, bem como as propostas eliminadas do certame por inconsistências com o edital, pode ser consultada junto à Comissão de Licitação e também no mural de avisos da Administração Regional do Riacho Fundo II.

3. O box nº 37 não teve licitante interessado.

JAILTON LACERDA DE SOUSA NASCIMENTO Comissão Permanente de Licitação SEGOV/CPL-PORT-25-2022

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 02/2018-RA XVI, NOS TERMOS DO PADRÃO № 13/2002 PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL

Processo: 00146-0000001484/2018-97. Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, por meio da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL, na qualidade de CONTRATANTE e a COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB, na qualidade de CONTRATADA; DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo: I) a prorrogação do prazo de vigência do contrato 02/2018 (12612896), por mais 12 (doze) meses (16/10/2022 a 15/10/2023), em conformidade com Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93; II) O reajuste do contrato para um valor estimado de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), sendo o valor aproximado de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para o restante do presente exercício (outubro a dezembro/2022), conforme documentos SEI 95191700, 95203254, o que corresponde aproximadamente a 43,45% do saldo atual do orçamento aprovado - LOA 2022, nos termos do inciso II, alínea d, art, 65 da Lei nº 8,666/93, DO VALOR: O valor anual do contrato passará dos atuais R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), levando-se em consideração as variáveis dos gastos do exercício de 2021 e até o presente momento de 2022, de acordo com a tabela de tarifa vigente (94531528) e dos documentos 95191700, 95203254. DA DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: U.O. - 09118, Programa de Trabalho - 04.122.8205.8517.0047, Natureza Da Despesa - 3.3.90.39, Fonte de Recursos - 120, Empenho Inicial 2022NE00159, emitida em 11/07/2022, no valor de R\$ 10.000.00 (dez mil reais), DA VIGÊNCIA: O presente termo entra em vigência a partir da data de sua assinatura observada a abrangência do período para prorrogação de 16/10/2022 a 15/10/2023. DA ASSINATURA: 27/09/2022. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas a que se refere este Termo Aditivo. DOS SIGNATÁRIOS: Pela ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL: RENATO BENATTI SANTOS, Administrador Regional do Lago Sul - Substituto, e pela COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL: SÉRGIO ANTUNES LEMOS, na qualidade de Diretor Financeiro e Comercial e DIEGO REZENDE FERREIRA, na qualidade de Superintendente de Comercialização.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2021-RA XVI, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/2002 PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL

Processo: 00146-00000620/2021-27. Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, por meio da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL, na qualidade de CONTRATANTE e a NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASILIA S.A, na qualidade de CONTRATADA; DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo: I) a prorrogação do prazo de vigência do contrato 12/2021 (70509413), por mais 12 (doze) meses (22/09/2022 a 21/09/2023), em conformidade com o inciso II, art. 57 da Lei 8.666/93; II) O reajuste do contrato para um valor estimado de R\$ 100.582,26 (cem mil quinhentos e oitenta e dois reais e vinte e seis centavos),estando, atualmente, com valor mensal aproximado de R\$ 8.381,85 (oito mil trezentos e oitenta e um reais e oitenta e cinco centavos), o que pela Tabela de Tarifas do Grupo B de agosto de 2022 (93885358), da Neoenergia Distribuição Brasília, equivale a 11.683 KWh, sendo estimada em R\$ 36.880,16 (trinta e seis mil oitocentos e oitenta reais e dezesseis centavos) para os 4 meses (setembro a dezembro) restantes do atual exercício de 2022 (94009567, 94016909), correspondendo aproximadamente a 52,52% do saldo atual do orçamento disponível aprovado - LOA 2022 (94016909), nos termos do inciso II, alínea d, art. 65 da Lei nº 8.666/93. DO VALOR: O valor estimado anual do contrato será de R\$ 100.582,26 (cem mil quinhentos e oitenta e dois reais e vinte e seis centavos), conforme a tabela de tarifa (93885358) e dos documentos SEI 94009567, 94016909. DA DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: U.O. - 09118, Programa de Trabalho -04.122.8205.8517.0047, Natureza Da Despesa - 3.3.90.39, Fonte de Recursos - 120 e 183, Empenho Inicial 2022NE00130, emitida em 06/06/2022, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). DA VIGÊNCIA: O presente termo entra em vigência a partir da data de sua assinatura observada a abrangência do período para prorrogação de 22/09/2022 a 21/09/2023.. DA ASSINATURA: 15/09/2022. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas a que se refere este Termo Aditivo. DOS SIGNATÁRIOS: Pela ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL: RENATO BENATTI SANTOS, Administrador Regional do Lago Sul -Substituto, e pela NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASILIA S.A: LIDUINA RÉGIA BARBOSA e GUSTAVO ALVARES SANTOS, na qualidade de Representantes Legais da empresa.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

EDITAL N° 03, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022 RETIFICAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, na legislação específica da carreira objeto do certame, nos termos da Portaria nº 50, de 1º de março de 2021, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, nº 41, de 03 de março de 2021, torna pública a retificação do Edital nº 01, de 09 de setembro de 2022, publicado no DODF nº 170, de 09 de setembro de 2022, do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para os cargos de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental e Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, conforme a seguir:

1. ALTERAR o subitem 10.6.2 que passa a ter a seguinte redação:

10.6.2 O candidato deverá, no ato da inscrição, preencher no formulário de inscrição o seu nome social.

2. EXCLUIR o subitem 10.6.3.

3. EXCLUIR o subitem 10.6.4.

4. EXCLUIR, no item 3.4 BIOLOGIA (CÓDIGO 104) do ANEXO I, o subitem 14.2 Código Florestal.

5. EXCLUIR, no item 3.10 MEDICINA VETERINÁRIA (CÓDIGO 110) do ANEXO I, a letra b. do subitem 5.

JOSE ITAMAR FEITOSA Secretário de Estado

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO № 01/2022 CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Processo nº: 00040-00033494/2022-83

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, cuja delegação de competência foi outorgada pelo Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, e suas alterações, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ - sob o nº 00.394.684/0001-53, com sede nesta Capital, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, torna público o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO visando celebrar TERMO DE FOMENTO com Organização da Sociedade Civil, de iniciativa da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar no 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, no Manual de Gestão de Parcerias do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (Manual MROSC/DF) e nos demais atos normativos aplicáveis, conforme condições e procedimentos a seguir descritos: